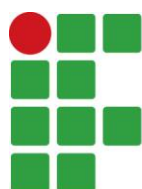




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2020

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 04/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Luciano Guimarães Mendes**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	21

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0038/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Pannel de LED para o Câmpus Bragança Paulista:

- Murilo José de Carvalho - integrante requisitante
- Tiago Minoru Taguchi – integrante técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo - integrante administrativo

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0039/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática, via *e-mail*, em 02.03.2020, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a equipe multidisciplinar de Educação a Distância (EaD) do IFSP – Câmpus Bragança Paulista.

- André Luis Maciel Leme (docente)
- Clayton Eduardo dos Santos (docente)
- Enzo Basílio Roberto (pedagogo)
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (docente)
- Karin Rumiko Kagi (programadora visual)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (docente)
- Sandra Cristina Martins de Oliveira (Técnico de Tecnologia da Informação)
- Talita de Paula Cypriano de Souza (docente)

Art. 2º - Cabe a esta comissão a concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Anualmente deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0040/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Instrução Normativa nº 3/2015-PRE, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Mecatrônica com base no modelo dual australiano:

- Luciano Guimarães Mendes - coordenador
- Vitor Garcia - Docente vinculado à formação profissional
- Marcos Alexandre Fernandes - Docente vinculado à formação profissional
- Sérgio Ricardo Pacheco - Docente vinculado à formação profissional
- Maria Isabel D'Andrade de Souza Moniz - Docente vinculado à formação geral
- Silvana Camargo de Castro - Técnica em Assuntos Educacionais
- Enzo Gaudino Mendes - Representante da Coordenadoria de Extensão
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - Representante da Coordenadoria de Pesquisa

Art. 2º - As atribuições desta comissão são as descritas na Instrução Normativa nº 3/2015-PRE, seguindo o disposto na Resolução nº 43, de 1º de novembro de 2016, que trata da tramitação das propostas de Implantação, Atualização, Reformulação, Interrupção Temporária de Oferta de Vagas e Extinção de Cursos da Educação Básica e Superiores de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Anualmente, deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 31.12.2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0041/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Jade Schevenin (SIAPE 2814353), Cesar Alexandre Bassi (SIAPE 2001187) e Ines Alves Moreira Dorigo (SIAPE 2275014) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, com dedicação de mão de obra exclusiva, fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30.06.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0042/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Hackathon do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veraz
- Talita de Paula Cypriano de Souza

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução dos eventos direcionados para maratona de programação para o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e, se solicitado, também em outras instâncias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.4º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0043/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Portaria nº 907, de 19.03.2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para realizarem os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável e valor justo/valor de mercado dos bens móveis, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, em conformidade às Normas Legais Vigentes e à Portaria nº 907, de 19.03.2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

- Fabiana Ruksenas Gianelli,- SIAPE nº 1004500
- Daniel Gandia – SIAPE nº 2355837
- Luciano Bernardes de Paula – SIAPE nº 1878978
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi – SIAPE nº 1867614
- Sidney Domingues – SIAPE nº 2731325



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Valmirene Lisboa de Araujo – SIAPE nº 3072239

Art. 2º - As atribuições desta Comissão deverão ser de acordo com o “Manual de Procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis, no âmbito do IFSP”.

Art. 3º - Cada membro desta Comissão poderá dedicar até três horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0044/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, como responsáveis pelo Relatório de Gestão 2020 do Câmpus Bragança Paulista:

- Jade Schevenin - SIAPE 2814353
- Vanderlei Benedito da Silva Filho - SIAPE 2037891
- Murilo José de Carvalho - SIAPE 2234843



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0045/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva/preventiva emergencial nos equipamentos instalados no Centro de Processamentos de Dados (CPD) do Câmpus Bragança Paulista:

- Tiago Minoru Taguchi – integrante requisitante
- Inês Alves Moreira Dorigo - integrante administrativo

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 30.06.2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0046/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº 2.968, de 24.08.2015, e da Portaria nº 3.639, de 25.07.2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista, reconhecendo os trabalhos realizados por esta desde maio de 2019:

- Enzo Gaudino Mendes - Coordenador de Extensão
- Adriano Henriques Machado - Docente
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes - Docente
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras - Docente
- Cristian da Rocha Duarte - Docente
- César Alexandre Bassi - Discente
- Anteni de Souza Belchior - Técnico em Assuntos Educacionais
- Enzo Basilio Roberto - Pedagogo

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Ações de Extensão terá as atribuições descritas no Art. 20 da Portaria nº 2.968, de 24.08.2015, e no Art. 9º da Portaria nº 3.639, de 25.07.2013.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividade de Extensão”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 05.03.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0047/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº BRA.0045/2020, de 06.03.2020, sobre a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva/preventiva emergencial nos equipamentos instalados no Centro de Processamentos de Dados (CPD) do Câmpus Bragança Paulista

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0048/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000270.2020-54, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Valmirene Lisboa de Araújo, SIAPE 3072239, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-2) do câmpus, no período entre 11/03/2020 à 25/03/2020, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0049/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº BRA.0046/2020, de 06.03.2019, nos seguintes termos:

I. Onde se lê:

Portaria nº BRA.0046/2020, de 06 de março de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Leia-se:

Portaria nº BRA.0046/2020, de 06 de março de 2020

II. Onde se lê:

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista, reconhecendo os trabalhos realizados por esta desde maio de 2019:

Leia-se:

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista:

Art. 2º - SUBSTITUIR, como presidente desta comissão, o presidente pelo novo Coordenador de Extensão, João Junior Marques de Lima.

Art. 3º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 05.03.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0050/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Estudos, objetivando implantar no Campus um curso piloto, baseado no modelo Dual Australiano, modalidade técnico concomitante/subsequente.

- Vitor Garcia
- Enzo Gaudino Mendes
- Sérgio Ricardo Pacheco
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
- Marcos Alexandre Fernandes

Art. 2º - São atribuições desta comissão atuar junto ao Grupo de Trabalho do IFSP em parceria com a Embaixada Australiana com a finalidade de participar de capacitação nas metodologias de Industry Engagement Model e Vocational Education and Training (VET) e de sua implementação.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até três horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0051/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERALDO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da solicitação feita por e-mail em 24.03.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o grupo de trabalho do Conexão Indústria:

- Edilson Rosa Barbosa de Jesus
- Ana Cristina Gobbo César
- André Luis Maciel Leme
- Enzo Gaudino Mendes
- Marcos Alexandre Fernandes

Art. 2º - As atividades desenvolvidas por este grupo de trabalho são:

- Fomentar a interação e transferência de tecnologia entre o IFSP e o acervo produtivo de sua região;
- Prospecção de oportunidades e viabilização de acordos de cooperação;
- Contribuir com o ensino, pesquisa e extensão, trazendo necessidades e demandas reais de empresas;
- Viabilizar e organizar eventos e atividades de caráter tecnológico e/ou educacional para atendimento das comunidades interna e externa;
- Aprimorar a formação do corpo discente através de atividades desenvolvidas em parceria com empresas, contribuindo também para sua inserção no mercado de trabalho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Cada membro poderá dedicar até oito horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.07.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0052/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail, em 24.03.2020; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como professores orientadores de estágio, os servidores a seguir relacionados:

- Eixo Informação e Comunicação: prof. Orlando Leonardo Berenguel
- Eixo Controle e Processos Industriais: prof. Vitor Garcia

Art. 2º - As competências do Professor Orientador de Estágio são descritas no art. 21, da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, a seguir relacionadas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- I. Zelar pelo desenvolvimento acadêmico do estágio, orientando o educando e divulgar este regulamento;
- II. Elaborar, em conjunto com a parte concedente, o Plano de Atividades de Estagio, levando em consideração os objetivos estabelecidos neste regulamento;
- III. Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Atividades de Estagio, assistindo os educandos durante o período de realização;
- IV. Avaliar o relatório de estagio;
- V. Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com as previstas no PPC;
- VI. Sugerir junto às coordenadorias dos cursos, eventos, palestras e visitas técnicas;
- VII. Participar de reuniões junto a CEX;
- VIII. Elaborar, ao final de cada semestre, relatório das atividades desenvolvidas por seus orientandos durante o estágio supervisionado e encaminhá-lo a CEX ou equivalente pelos serviços de integração escola-empresa
- IX. Fixar e divulgar datas e horários compatíveis ao calendário escolar e ao período do curso do qual é o orientador para assistir os estagiários;

Art. 3º - Cada orientador poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 8h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Março	4	15